

Processo Nº 00075/2008-018-03-00.8

RECLAMANTE Oduvaldo Reis da Silva  
 RECLAMADO Companhia Brasileira de Distribuicao  
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)  
 RECLAMADO Novasoc Comercial Ltda.

NÚCLEO GARIMPO - tomar ciência do despacho publicado no site deste Regional.

### Notificação

**Processo Nº 0029200-77.2009.5.03.0018**

Processo Nº 00292/2009-018-03-00.9

RECLAMANTE Juliana Leles Fernandes  
 RECLAMADO Companhia Brasileira de Distribuicao (extra Hipermercado)  
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

NÚCLEO GARIMPO - tomar ciência do despacho publicado no site deste Regional.

### 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

#### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 0019600-24.2007.5.03.0108**

Processo Nº 00196/2007-108-03-00.0

RECLAMANTE Laercio Atajay Soares Lopes  
 RECLAMADO Companhia Brasileira de Distribuicao  
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

NÚCLEO GARIMPO - tomar ciência do despacho publicado no site deste Regional.

### Notificação

**Processo Nº 0000912-67.2014.5.03.0108**

RECLAMANTE Gildasio Cardoso de Araujo  
 RECLAMADO Companhia Brasileira de Distribuicao  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)  
 Advogado Leticia Almeida Grisoli(OAB: 116514RJ)  
 RECLAMADO Novasoc Comercial Ltda.  
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

NÚCLEO GARIMPO - tomar ciência do despacho publicado no site deste Regional.

### 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 0014700-45.2006.5.03.0136**

Processo Nº 00147/2006-136-03-00.5

RECLAMANTE Glaciomar Pereira dos Santos Junior  
 RECLAMADO Companhia Brasileira de Distribuicao Ltda.  
 Advogado Maria das Gracas Gomes Ribeiro(OAB: 069976MG)

NÚCLEO GARIMPO - tomar ciência do despacho publicado no site deste Regional.

### 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

#### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 0145800-86.2007.5.03.0137**

Processo Nº 01458/2007-137-03-00.9

RECLAMANTE Adriana Aparecida Coelho  
 RECLAMADO Novasoc Comercial Ltda.  
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)  
 Advogado Ana Paula Correa da Silveira Gomes(OAB: 072370MG)  
 Advogado Rafael Souza Starling(OAB: 124236MG)

NÚCLEO GARIMPO - tomar ciência do despacho publicado no site deste Regional.

### Foro de Coronel Fabriciano

#### Portaria

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Foro do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG

PORTARIA FORO DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO

N. 2, DE 04 DE

NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a republicação da Portaria deste Foro do Trabalho de

Coronel Fabriciano, de n. 01/2024, referente à suspensão de trabalhos

presenciais nas quatro Varas do Trabalho locais, em virtude das obras

de substituição dos aparelhos de climatização de ar, considerando

necessidade de adequações em atendimento ao disposto no art. 4º do

Decreto n. 12.002, de 22 de abril de 2024.

ESTA JUÍZA DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO NA DIREÇÃO DO FORO DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que se encontra em andamento as obras de substituição dos aparelhos de climatização de ar deste Fórum do Trabalho;

CONSIDERANDO que, conforme "COMUNICAÇÃO INTERNA N. 263/2024", da Secretaria de Gestão Predial (SEGPRE) deste Tribunal Regional do Trabalho, datada de 30/09/2024, desde 26/09/2024 iniciaram-se os serviços relacionados à substituição dos aparelhos de climatização de ar deste Fórum do Trabalho;

CONSIDERANDO que, observando a programação dos trabalhos, inicialmente no período de 21/11/2024 a 31/01/2025 as atividades seriam realizadas no piso em que as Varas do Trabalho locais estão situadas, programação alterada pela COMUNICAÇÃO INTERNA N. 275/2024 da Secretaria de Gestão Predial (SEGPRE) deste Tribunal Regional do Trabalho, datada de 25/10/2024, em que o período de efetiva substituição dos aparelhos no piso em que se situam as Varas ocorrerá de 04/11/2024 a 10/01/2025;

CONSIDERANDO que, para referidas obras, equipamentos estarão nos corredores e nas referidas Unidades, gerando ruído, poeira e odores, como exposto pelo setor de Engenharia deste Tribunal Regional;

CONSIDERANDO que a região em que está situada a cidade de Coronel Fabriciano/MG é, fato notório, uma região com altas temperaturas e, no período em que as atividades serão realizadas, além do ruído e poeira, as Unidades ficarão sem sistema de climatização

de

ar;

CONSIDERANDO que referidas condições podem prejudicar a saúde

de servidores, juízes, terceirizados, advogados e jurisdicionados;

CONSIDERANDO que, dentro deste contexto, destaco que as quatro

Varas atuam com os processos em tramitação digital e efetivarão

adequação de eventuais audiências presenciais, - ressalta-se, pouquíssimas atualmente, - a fim de não prejudicar os

jurisdicionados;

CONSIDERANDO que o balcão digital funcionará ativamente em

cada Vara, permitindo os atendimentos, além do funcionamento deste

Foro, em que o sistema de atermação ocorre, que continuará com as

atividades presenciais, em escala entre os servidores que ali atuam,

pois fica no outro piso, em que as atividades já estão adiantadas;

CONSIDERANDO autorização da Corregedoria deste Tribunal

Regional do Trabalho da 3ª Região para a publicação de Portaria,

conforme decisão no Pedido de Providência n. 0000856-94.2024.2.00.0503, datada de 29/10/2024, com determinação

posterior de alterações, ante a necessidade de adequações, para

atendimento ao disposto no art. 4º do Decreto n. 12.002, de 22 de

abril de 2024, e, realizadas estas, autorização através do DESPACHO-OFÍCIO GVCR/929/2024;

CONSIDERANDO que a atividade jurisdicional não pode ser

interrompida (art. 93, inciso XII, da Constituição Federal), bem como

considerando que os atos processuais podem ser total ou parcialmente

digitais (art. 193 do CPC/2015), buscando alternativas para tornar o

trabalho mais célere e otimizar as atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento presencial e realização de atos presenciais nas quatro Varas do Trabalho do Foro de

Coronel  
Fabriciano, no período de 04/11/2024 a 10/01/2025, inclusive quanto à realização das audiências nas modalidades presencial e semipresencial, salvo situações absolutamente excepcionais, que serão analisadas pelo(a) Juiz(a) que estiver respondendo pela respectiva Vara;

Parágrafo único - As Varas deverão efetivar a adequação de eventuais audiências presenciais designadas no período descrito no caput, a fim de não prejudicar os jurisdicionados;

Art. 2º Durante o período aludido no parágrafo anterior, o atendimento pelas Varas ao público em geral se dará exclusivamente por meio digital;

Parágrafo único - Eventuais dúvidas no atendimento a respeito dos processos deverão ser remetidas para o endereço eletrônico da respectiva Vara do Trabalho (vt1.fabriciano@trt3.jus.br; vt2.fabriciano@trt3.jus.br; vt3.fabriciano@trt3.jus.br; vt4.fabriciano@trt3.jus.br) ou balcão virtual (acesso pelo link: <https://portal.trt3.jus.br/internet/contato/balcao-virtual>), além de Whatsapp Business (3a VT, exclusivamente - 31-3841-9730);

Art. 3º As atermações realizar-se-ão normalmente, por meio digital e/ou presencial, respeitado o interesse do jurisdicionado, mediante escala de funcionamento deste Foro;

Art. 4º Caberá à Secretária deste Foro do Trabalho cumprir e fazer cumprir a presente Portaria em todos os seus termos;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA FORO DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO N. 1, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Coronel Fabriciano/MG, 07 de novembro de 2024.

Daniele Cristine Morello Brendolan Maia

Juíza do Trabalho

### 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia

#### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 0019500-50.2008.5.03.0103**

*Processo Nº 00195/2008-103-03-00.4*

RECLAMANTE Jose Eustaquio da Silva  
RECLAMADO Mundial Construtora de Obras Ltda.

RECLAMADO Sadia Sa  
Advogado Marcus Vinicius de Carvalho Rezende Reis(OAB: 001623MGA)  
Advogado Rafael Lara Martins(OAB: 022331GO)

Tomar ciência do despacho emitido nos autos pelo Núcleo Garimpo, cujo inteiro teor encontra-se disponível no sítio eletrônico do TRT-MG.

### 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia

#### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 0162800-38.2006.5.03.0104**

*Processo Nº 01628/2006-104-03-00.3*

Autor Ministério Publico do Trabalho-  
Procuradoria Regional da 3a. Região-  
Ofício de Uberlândia  
Reu Brf S.A.  
Advogado Henrique José da Rocha(OAB:  
036568RS)

Tomar ciência do despacho emitido nos autos pelo Núcleo Garimpo, cujo inteiro teor encontra-se disponível no sítio eletrônico do TRT-MG.

### 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas

#### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 0000214-74.2011.5.03.0073**

*Processo Nº 00214/2011-073-03-00.0*

RECLAMANTE Nilton Batista  
Advogado Patricia Maira Rodrigues Barros(OAB:  
103679MG)  
RECLAMADO Comercio e Industria de Bebidas Erler  
Ltda.  
RECLAMADO Transportadora Andre Ltda.

Fica V.Sa. intimada pra devolução dos autos, no prazo de 48horas.

#### Notificação

**Processo Nº 0000215-59.2011.5.03.0073**

*Processo Nº 00215/2011-073-03-00.5*

RECLAMANTE Rodrigo Ferreira Maciel  
Advogado Patricia Maira Rodrigues Barros(OAB:  
103679MG)  
RECLAMADO Comercio e Industria de Bebidas Erler  
Ltda.  
RECLAMADO Transportadora Andre Ltda.

Fica V.Sa. intimada pra devolução dos autos, no prazo de 48horas.

#### Notificação